MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 101 DE 19 DE JANEIRO DE 1981

Cria Comissão Especial para entrar em contato com o Ministério do Interior e DNOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica criada uma Comissão Especial com a finalidade de entrar em contato com o Ministério do Interior e DNOS, em Brasilia, visando solução do problema emfrentado pela comunidade com relação a enchente dos arroios Piola, Maragato e Carolina, em nossa cidade.

ART. 2º - A Comissão criada será composta de (05) - cinco membros e terá a duração de (90) dias para apresentar - suas conclusões e resultados, e a seus membros serão liberadas (10) dez diárias a cada um e passagens de ida e volta de onibus leito.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor da data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 19 de outubro de 1981.

Ver. DAVID GARCIA NETTO
Presidente

Ver. EDUARDO ROSA
Secretário

Digitalizado com CamScanner